LEI Nº 4138-A

Projeto de Lei nº 49/21
de autoria do Vereador
Dr. Eduardo Oliveira

Considera de Utilidade Pública a Associação Beneficente Renova Ação.
Proc. nº 26272/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Renova Ação, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de junho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/06/21
no Jornal Diário do Litoral
Proc. 118/21

amv